

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 260/2010 - CIB

Goiânia, 02 de dezembro de 2010.

Aprova alteração no repasse de incentivo de custeio e reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Rio Verde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS Nº 3.440, de 11 de novembro de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

RESOLVE:

- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro 2010:

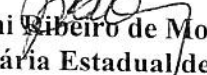
I – A alteração no repasse do incentivo de custeio do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Rio Verde, de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) ao ano;


II – A reclassificação do Tipo II para Tipo III do CEO de Rio Verde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS